



Regulamento – Concurso Cultural "Pintando Meu Quarto dos Sonhos"

A Vidrocor Tintas em parceria com a Futura Tintas promove o concurso cultural **"Pintando Meu Quarto dos Sonhos"**, que premiará as melhores pinturas com o tema quarto infantil.

O concurso é promovido pela Vidrocor Tintas e Ferramentas Ltda., com sede na matriz localizada na Rua Oscar Bartelis, nº 224, inscrita no CNPJ sob o nº 60.036.373/0001-44, e tem caráter exclusivamente cultural, conforme definido no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, e regulamentado pelo Decreto nº 70.951/72, sem qualquer modalidade de sorte, pagamento ou vinculação à aquisição de produtos ou serviços.

A Vidrocor Tintas é uma empresa que comercializa tintas automotivas, imobiliárias e industriais, com um grupo de 11 lojas, estabelecidas em sete cidades; Avaré, Barra Bonita, Botucatu, Igaraçu do Tietê, Jaú, Lençóis Paulista e São Manuel.

1. O período de participação

O período desse concurso terá início em 17 de agosto de 2026 e término em 16 de setembro de 2026. O recebimento do desenho compreenderá no seguinte horário de segunda a sexta das 8h às 17h30 e de sábado das 08h às 12h.

2. Quem pode participar

- Crianças de **3 a 12 anos** de idade, residentes nas cidades onde estão estabelecidas as lojas da Vidrocor Tintas; Avaré, Barra Bonita, Botucatu, Igaraçu do Tietê, Jaú, Lençóis Paulista e São Manuel.
- As inscrições devem ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais, através do preenchimento do campo dados pessoais e autorização do lado direito da folha de sulfite que contém o desenho e após a pintura feita pela criança, entregar a pintura em uma de nossas lojas.
- Com o objetivo de proporcionar oportunidades a novos participantes, **os contemplados com o 1º lugar na edição anterior** do concurso "Pintando Meu Quarto dos Sonhos", que receberam como prêmio a pintura do quarto, **não poderão participar desta edição**.
- Os participantes classificados em **2º lugar na edição anterior** poderão se inscrever e concorrer normalmente, desde que atendam a todas as demais condições previstas neste regulamento.

3. Categorias

Os participantes serão divididos em duas categorias e três grupos:

- **Categoria A:** 3 a 7 anos
- **Categoria B:** 8 a 12 anos

4. Grupos por cidade

- **Grupo 1:** Barra Bonita, Igaraçu do Tietê e Jaú

- **Grupo 2:** Botucatu e São Manuel
- **Grupo 3:** Avaré e Lençóis Paulista

De cada grupo sairão **4 ganhadores** sendo:

Na categoria A – 1º Colocado contemplado com a pintura do quarto e o 2º colocado com o Kit– Caderno de desenho, caixa com 12 lápis de cor Faber-Castell e uma garrafa térmica.

Na categoria B – 1º Colocado contemplado com a pintura do quarto e o 2º colocado com o Kit– Caderno de desenho, caixa com 12 lápis de cor Faber-Castell e uma garrafa térmica.

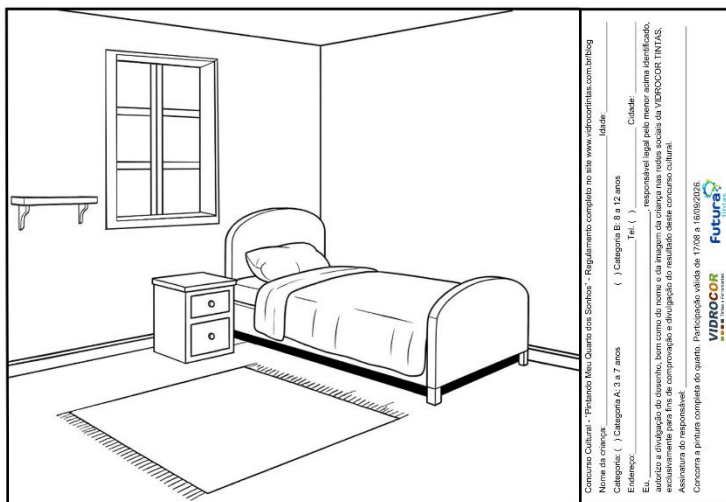
Serão no total 6 contemplados com a pintura do quarto e 6 contemplados com o kit - Caderno de desenho, caixa com 12 lápis de cor Faber-Castell e uma garrafa térmica.

5. Como participar

- A criança poderá retirar o desenho em nossas lojas ou fazer o download pelo link <https://drive.google.com/file/d/1mfuBsbmOTbP-Fasb5vMWI2rnROtpfBgT/view?usp=sharing>
- O arquivo estará disponível no período do concurso e poderá ser impresso em preto e branco ou colorido.
- O desenho impresso por meio do nosso download, deverá ser feito em papel sulfite no tamanho A4 de cor branco no formato horizontal.
- Papéis com gramaturas diferentes do sulfite serão desclassificados, pois isso pode implicar em vantagens na pintura.
- Materiais permitidos para pintura: lápis de cor, giz de cera e canetinha.
- Não será permitido o uso de guache, tinta acrílica base água, tinta para tecido, sprays ou tinta base solvente pois esses materiais podem umedecer o papel sulfite e danificá-lo.
- Não será permitida a colagem ou a decupagem de quais quer materiais, como por exemplo glitters, lantejoulas, barbante, tecidos e outros.
- A pintura deve ser colorida e não apenas utilizando uma única cor, como arte monocromática.
- No desenho impresso, a criança pode acrescentar, desenhando novas imagens, que irão compor o ambiente. Não acrescente imagens que fujam do tema principal, isso poderá desclassificar o participante, bem como imagens que não remetem a moral e bons costumes.
- A pintura que não atender aos requisitos descritos neste regulamento serão desclassificadas.
- Cada participante poderá enviar um ou mais desenhos pintados. No entanto, para a etapa final, será considerado apenas um desenho por criança. Assim, mesmo que a criança se destaque com várias produções, somente uma delas seguirá para a final.
- A participação de filhos ou parentes de funcionários da Vidrocor será aceita, isso porque a escolha dos trabalhos não será feita por funcionários da empresa, mas sim por avaliadores indicados pela loja, sem qualquer vínculo com os colaboradores. Além disso, a decisão final dos vencedores será definida por voto popular em nossas redes sociais, garantindo total imparcialidade no resultado.

- O desenho pintado deverá ser entregue em uma de nossas lojas, entre os dias 17 de agosto de 2026 até 16 de setembro de 2026.
- Desenhos enviados após o prazo não serão aceitos.

6. Modelo do desenho participante



7. Seleção e julgamento

- Os desenhos serão avaliados por uma comissão julgadora indicada pela Vidrocor Tintas.
 - A comissão será composta por pessoas indicadas pelo grupo VIDROCOR, que valorizem o caráter cultural do projeto, tenham experiência com artes e cores, e mantenham um vínculo de paixão, seja pela formação ou pela atuação na área.
 - A comissão, denominada júri interno, selecionará os desenhos finalistas classificados pelas categorias, que seguirão para a votação popular.

8. Votação Popular

- Serão feitas seis publicações em formato carrossel no perfil oficial da Vidrocor Tintas no Instagram (<https://www.instagram.com/vidrocor tintas>). Cada publicação será organizada por categoria, de acordo com a faixa etária e o grupo de cidades.
- Cada seguidor poderá votar uma única vez.
- Para votar, comente **o número do desenho escolhido** conforme a legenda do carrossel (ex.: "1", "2", "3" ...).
- Comentários fora do padrão ou duplicados serão desconsiderados (apenas o primeiro voto válido de cada perfil será contabilizado).

9. Prazo de Votação

- A votação estará aberta de **01 de outubro a partir das 10 horas até 04 de outubro até 23h59min.**
- Comentários enviados fora desse período não serão contabilizados.

10. Apuração

- Os comentários serão exportados para planilha, conferidos e contabilizados pela equipe organizadora.
- Cada publicação terá 10 fotos ou scanners dos desenhos finalistas e de cada carrossel teremos o 1º colocado contemplado com a pintura do quarto e o 2º colocado com o Kit– Caderno de desenho, caixa com 12 lápis de cor Faber-Castell e uma garrafa térmica.
- Em caso de empate, o **júri interno decidirá o vencedor.**

11. Divulgação do Resultado

- O vencedor será anunciado a partir do **dia 10 de outubro de 2026**, no feed e stories do perfil oficial da Vidrocor Tintas.

12. Prêmios

- Serão 6 contemplados com a pintura do quarto.
 - Os contemplados com a pintura do quarto terão direito a: Simulação de cores do ambiente. Através de uma foto vamos desenvolver um projeto incrível de cores que ajude na escolha da tonalidade mais adequada, equilibrando beleza, amplitude e composição do espaço de acordo com a faixa etária da criança.
 - **Pintura do quarto da criança**, inclui:
 - ✓ Paredes
 - ✓ Porta
 - ✓ Janela (apenas lado interno, caso necessário)
 - ✓ Teto

Importante:

- A pintura será feita apenas no dormitório da criança, não incluindo o quarto de brinquedos, closets, banheiros, escritórios, áreas de luz ou varandas.
- O quarto denominado acima como “dormitório da criança”, contempla o quarto da criança ganhadora, na casa domiciliada.

- O desenho realizado na folha terá caráter exclusivamente artístico e poderá servir como inspiração para a pintura, mas não será necessariamente reproduzido no quarto vencedor. A pintura do quarto será realizada conforme o projeto de cores elaborado pela Vidrocor, sempre com a autorização do responsável legal.
- Idealizamos uma pintura em um quarto de área de parede de até 40m² e teto de 10.5m², uma porta de madeira em verniz ou esmalte sintético e pintura interna da janela deste ambiente.
- Não será feito a pintura ou restauração do rodapé e do piso, independente do acabamento; revestimento cerâmico, madeira ou assoalho.
- Todos os materiais utilizados serão exclusivamente da marca Futura e as cores serão escolhidas pela criança com aprovação do responsável.

Não estão inclusos:

- Aplicação de massa corrida em todo o ambiente, serão feitas apenas pequenas correções caso necessário.
- Reparos elétricos ou de pedreiro
- Desmontagem e montagem de móveis
- Texturas decorativas e molduras (Boiserie ou ripados de madeira)
- Reparos para eliminar infiltrações
- Decorações
- Manutenção de aparelhos com ar condicionados e ventiladores
- Serão 6 contemplados com o **Kit** – Caderno de desenho, caixa com 12 lápis de cor Faber-Castell e uma garrafa térmica, entregues na semana seguinte da divulgação final em nossas redes sociais.
 - **O kit é composto:**
 - ✓ Um caderno de desenho.
 - ✓ Uma caixa de lápis de cor Faber-Castell com 12 cores.
 - ✓ Um garrafa térmica.

13. Entrega do prêmio

- O prazo máximo para execução de todas as pinturas é de 2 meses, isso engloba a entrega dos seis quartos após agendamento com a família da criança ganhadora e divulgação do resultado.
- A pintura deverá ser realizada por um profissional de pintura indicado pela VIDROCOR, ficando vetado a entrega do material para a família realizar a pintura em outra data.

- O profissional indicado pela Vidrocor, será inicialmente da cidade onde reside o ganhador. Nossa indicação será inicialmente para profissionais que tiveram a formação pela Universidade Futura do Pintor, caso os não tenham possibilidade de agendamento, seguimos com profissionais que não tenham feito a universidade, mas que sejam parceiros.
- Agendaremos a entrega do Kit que será realizada na loja Vidrocor da cidade do vencedor.
- Para o recebimento do prêmio, o vencedor e o responsável legal deverão apresentar um documento oficial, bem como assinar termo de recebimento e cessão de direitos de uso de imagem e conteúdo.

14. Disposições gerais

- A participação no concurso é gratuita.
- A divulgação do concurso será feita pela Vidrocor, através de nossas redes sociais, rádio, visitas a escolas compatíveis com a faixa etária que abrange o concurso.
- A pintura entregue deve ser feito exclusivamente pela criança.
- Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou outros produtos.
- A pintura do quarto será realizada em data e horário previamente acordados entre o responsável legal e o profissional de pintura, preferencialmente durante o horário comercial.
- Caso a família só consiga disponibilizar o final de semana para ser realizada a pintura, fica a cargo da Vidrocor Tintas e da Futura decidir se é possível a realização da mesma.
- Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela organização.
- Os dados pessoais coletados dos participantes serão tratados pela Vidrocor exclusivamente para os fins desse concurso, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018), e não serão compartilhados com terceiros sem prévio consentimento.
- Ao participar, os responsáveis autorizam a foto do ganhador, a utilização de imagens dos desenhos e da pintura do quarto para fins de divulgação da Vidrocor Tintas, sem ônus adicional.
- Ao participar, os responsáveis legais pelos ganhadores autorizam a Vidrocor Tintas, neste ato, gratuitamente, a utilizar os seus direitos de nome, imagem, som da voz, cidade, bem como divulgar imagens dos quartos (antes, durante e depois da pintura), em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a, DVD, revistas, jornais, websites, redes sociais, rádio, entre outras mídias existentes ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivamente com relação a este concurso, pelo período de 12 (doze) meses a contar do final do concurso, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela Vidrocor Tintas.
- Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, os (as) responsáveis legais declaram ter plena ciência de que todo o material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorada e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens

do referido conteúdo, alterar as características, imagem, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Vidrocor Tintas, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Vidrocor, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Vidrocor não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, os (as) responsáveis legais reconhecem que a Vidrocor não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou memes*.

**Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, e se espalha via Internet.*

15. Cronograma

- **17/08 a 16/09** – Período para recebimento dos desenhos
- **21/09 a 28/09** – Seleção da comissão julgadora
- **29/09 a 30/09** – Contato WhatsApp aos selecionados
- **01/10 a 04/10** – Votação popular online pelo Instagram oficial
- **05/10 a 09/10** – Apuração dos votos
- **10/10** – Divulgação oficial do resultado e contato com os ganhadores

16. Dúvidas e informações

- Em caso de dúvidas sobre o concurso, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone 14 991845505 ou 14 991513687, em dias úteis das 8h às 17h.